



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Télefax: 0 xx 15 3259 8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)*

*e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)*

## **REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2019**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne officiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe esta Casa de Leis quais medidas estão sendo tomadas para repor os medicamentos que estão em falta na farmácia da Unidade Básica de Saúde Doutor Simeão Orsi, situada no Bairro Vila Angélica. Qual é o prazo para que esses medicamentos voltem a ser fornecidos na referida unidade?

### **J U S T I F I C A T I V A**

Em conversa com cidadãs e cidadãos moradores do Bairro Vila Angélica, recebemos a queixa de que vários medicamentos estão em falta na farmácia da Unidade Básica de Saúde Doutor Simeão Orsi, situada em tal bairro.

De acordo com o art. 196 da Constituição Federal: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Portanto, é certo que é responsabilidade do Poder Público fornecer à população todas as ferramentas necessárias à prevenção, manutenção e recuperação da saúde, incluindo os medicamentos indicados para o tratamento de doenças.

Assim sendo, a falta dos medicamentos na UBS do Bairro Vila Angélica configura um descumprimento do dever do Poder Público com a saúde dos cidadãos e cidadãs residentes em tal bairro, sendo de extrema urgência que esse problema seja sanado.

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”*



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Télefax: 0 xx 15 3259 8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)*

*e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)*

Pelas razões acima expostas, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público Municipal, visando garantir a saúde e bem-estar da população do nosso município e para que, quando indagados, tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 24 de outubro de 2019.**

*(assinado digitalmente)*

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vice Presidente**

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”*

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dade Sallum.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código FC7A-2450-FDC9-4249.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/FC7A-2450-FDC9-4249> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: FC7A-2450-FDC9-4249**



### Hash do Documento

A285C02359FD04D10B4A7F998CCD7DC8D0C011725FB3701C59277D2433FFB8F7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/10/2019 é(são) :

Eduardo Dade Sallum - 413.894.568-70 em 25/10/2019 12:13

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

